



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 03/2024-DF

CONSIDERANDO a autorização para DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS nos autos de Pedido de Doação de Bens Inservíveis nº 23/2023 - CIA 0710184-55.2023.8.11.0011.

CONSIDERANDO que no Edital de Doação de Bens Públicos nº 02/2024-DF, disponibilizado em 24/01/2024 no DJE nº 11629 e publicado em 25/01/2024, os pedidos protocolados não foram instruídos de todos os documentos necessários para habilitação dos solicitantes, bem como que não houve manifestação de interessados em todos os lotes disponíveis no referido edital.

O Excelentíssimo Senhor Doutor Fernando Kendi Ishikawa, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Mirassol D' Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Comissão Permanente de Inventário e Bens Inservíveis da Comarca de Mirassol D'Oeste, designada pela Portaria n. 004/2024/DF disponibilizada em 17/01/2024 e publicada 18/01/2024 no DJE-MT em - Ed. nº 11624, **TORNA PÚBLICA a prorrogação do prazo** para protocolo de requerimento de doação, obedecendo às regras estabelecidas no Edital n. 02/2024-DF:

1. PEDIDO FORMAL : as entidades interessadas deverão encaminhar exclusivamente, por meio eletrônico através do Protocolo Administrativo Virtual - PAV (<https://pav.tjmt.jus.br/geracao-protocolo>) escolher a opção Comarca de Mirassol D'Oeste/MT, **no período de 21/02/2024 a 10/03/2024**, com expressa indicação do lote pretendido, conforme descritos nos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, do presente Edital, e serão atendidas pela ordem do cadastro, respeitando a ordem de prioridade prevista no item 6.1: Órgãos Públicos Municipais; Órgãos Públicos Estaduais e Órgãos Públicos Federais. O cadastro deverá ser preenchido com as seguintes informações:

(...)

2. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas, condições e itens do Edital 02/2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Mirassol D'Oeste/MT, 21 de fevereiro de 2024.

(assinado digitalmente)
Fernando Kendi Ishikawa
Juiz de Direito e Diretor do Foro



Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi submetido para assinatura eletrônica, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, recomendamos o uso do aplicativo TodoJud, disponível para download em seu dispositivo móvel através da Google Play Store ou da Apple App Store.



Código verificador - AD:0A470000-4B06-024A-9F67-08DC33E08B29